



Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 635.361 26/02/2025 | 14:42:07 | 01

CNM: 121103.2.0210192-71
466.552

CNM: 121103.2.0210192-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula
210.192

ficha
01

data
03/06/2024

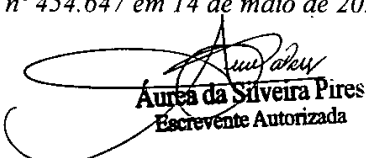
CNM
121103.2.0210192-76

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01, da quadra H, do loteamento denominado **JARDIM DAS FLORES**, situado no Município de Hortolândia-SP, coma seguinte descrição: Inicia-se em um ponto localizado na Rua 5, distante de 109,75 metros da Avenida 1, segue com Desenvolvimento de Curva de 6,43 metros, no Raio de 10,00 metros de frente para a Rua 5. Deste deflete à esquerda com distância de 2,86 metros, confrontando com a Rua 5. Deste deflete à esquerda com distância de 20,00 metros, confrontando com os Lotes 7 a 9 da Quadra F. Deste deflete à esquerda com distância de 8,57 metros, confrontando com o Lote 29 da Quadra H. Deste deflete à esquerda com distância de 17,11 metros até o ponto inicial, confrontando com o Lote 2 da Quadra H, com área total de 160,11 metros quadrados

PROPRIETÁRIA: MUDE HORTOLÂNDIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.687.905/0001-00, com sede na Rua Antônio Chalupe, nº 230, Vila Boa Vista, Barueri-SP.

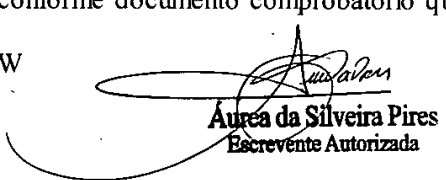
REGISTRO ANTERIOR: R.7, de 19 de março de 2014, e loteamento registrado no R.12, em 28 de fevereiro de 2018, ambos da matrícula nº 114.794, desta Serventia.

Sumaré, 03 de junho de 2024. *Título prenotado sob nº 454.647 em 14 de maio de 2024.*
Selo digital.1211033110454647W8F43M24J


Aurea da Silveira Pires
Escrivente Autorizada

AV.1/210.192 - Sumaré, 03 de junho de 2024.
Título prenotado sob nº 454.647 em 14 de maio de 2024.

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP como contribuinte nº **04.19.088.0010.001**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.
Selo digital.12110333104546473R0MKP24W


Aurea da Silveira Pires
Escrivente Autorizada

R.2/210.192 - Sumaré, 11 de outubro de 2024.
Título prenotado sob nº 464.901 em 20 de setembro de 2024.

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Lote, com Simultânea Transferência de Propriedade Resolúvel do Mesmo Bem por Constituição
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NK4B-D6M8N-93XNA-PKG7F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

635.361 | 26/02/2025 | 14:42:07 | 02
CNM: 121103.2.0210192-76

CNM: 121103.2.0210192-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

210.192

ficha

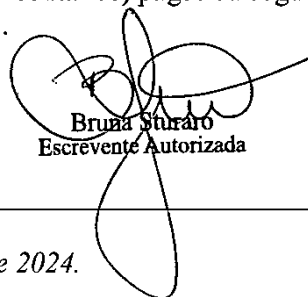
01

CNM

121103.2.0210192-76

de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado em Hortolândia-SP, em 09 de junho de 2018, a proprietária **MUDE HORTOLÂNDIA SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **LEONARDO FALARARO MOREIRA**, RG nº 38.956.673-SSP/SP, CPF nº 482.576.128-39, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado na Rua Doutor Carlos Alberto Peerro, nº 114, lote 33, quadra O, Conjunto Habitacional Vila Régio, Campinas-SP, pelo valor de **R\$79.955,73 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)** pagos da seguinte forma: Comissão: R\$3.995,00 e Financiamento: R\$75.960,73.

Selo digital.12110332104649014248HK24M

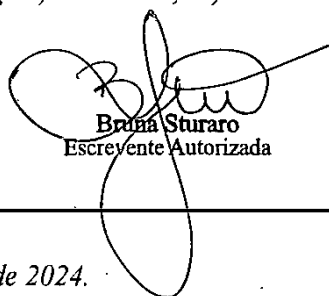

Bruna Sturaro
Escrevente Autorizada

R.3/210.192 - Sumaré, 11 de outubro de 2024.

Título prenotado sob nº 464.901 em 20 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento mencionado no **R.2**, **LEONARDO FALARARO MOREIRA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel a **MUDE HORTOLÂNDIA SPE LTDA**, já qualificada, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de **R\$75.960,73 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**. Condições do Financiamento: a) Número de parcelas: 200; b) Valor inicial: R\$791,26, já acrescida com a taxa juros de 0,85% ao mês; c) Primeiro vencimento: 15 de julho de 2018; d) Prazo de carência (intimação): 60 dias; e) Valor de Leilão: R\$158.252,00.

Selo digital.12110332104649015PG8IW249


Bruna Sturaro
Escrevente Autorizada

AV.4/210.192 - Sumaré, 26 de fevereiro de 2025.

Título prenotado sob nº 466.552 em 14 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Sumaré/SP, aos 20 de janeiro de 2025, e certificação do transcurso do prazo de purgação da mora no procedimento de intimação do devedor mencionado no **R.3**, autuado sob **Prenotação nº 466.552**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **MUDE HORTOLÂNDIA SPE LTDA**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NK4B-D6M8N-93XNA-PKG7F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

635.361 | 26/02/2025 | 14:42:07 | 03
CNM: 121103.2.0210192-76

CNM: 121103.2.0210192-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula

210.192

ficha

02

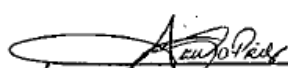
data

26/02/2025

CNM

121103.2.0210192-76

efeitos fiscais o valor de **R\$75.960,73 (setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI. -
Selo digital.1211033310466552XYMW0325G


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NK4B-D6M8N-93XNA-PKG7F>



Valide aqui
este documento

635.361 | 26/02/2025 | 14:42:10 | 04
CNM: 121103.2.0210192-76

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 210192**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **26 de fevereiro de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,21
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,22
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,90
Ao Município	R\$ 2,22
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,03
TOTAL	R\$ 71,80

PROTOCOLO: 466.552



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C3046655219IIST25D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NK4B-D6M8N-93XNA-PKG7F>